

Processo n.: @REP 20/00617632

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 07/2020 - Registro de preços para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal

Interessada: Betha Sistemas Ltda.

Procuradores: Helena Beatriz Pacheco Darós e Alexandre Ferreira dos Santos

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Penha

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 68/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 1035/2020**, que analisou a Representação encaminhada pela empresa Betha Sistemas Ltda., apontando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Presencial n. 07/2020, do Município de Penha, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços necessários a sua implantação e manutenção para atendimento de necessidades da Administração Municipal e Câmara de Vereadores.

2. Determinar o arquivamento deste Processo, com fundamento no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-21/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, tendo em vista a revogação do Edital de Pregão Presencial n. 07/2020, do Município de Penha.

3. Dar ciência desta Decisão à Interessada acima nominada, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Penha e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 4/2021

Data da sessão n.: 17/02/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC